

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, SUSPENDE o(a) servidor(a) **ROSILEINE DE LOURDES BARBOZA OMIZZOLLO**, matr. 482, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no período 09 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, num total de trinta (30) dia(s), por ter infringido o(a) artigo 242, caput, da Lei Complementar nº 3.673, de 24/06/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul (Processo nº 2020/000911)

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de novembro de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 38, à folha nº. 088.

MELISA CHANA BOFF BOZ
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO



Farmácia do IPAM

TERMO ADITIVO 17/2021

Contrato: 13/2019. Objeto: Serviços de Limpeza e Manutenção. Contratada: **Conceito Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.** Alterações: Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022. Base Legal: Lei 8.666/93 c/c Lei 10520/02. Processo 12/2019.

TERMO ADITIVO 18/2021

Contrato: 15/2019. Objeto: Serviços de Agente em Integração de Estágios de Estudantes. Contratada: **Moraes & Moraes Administração e Serviços Ltda.** Alterações: Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022. Base Legal: Lei 8.666/93 c/c Lei 10520/02. Processo 14/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de outubro de 2021, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Base Legal: Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 - Processo nº 17/2009. Valquiria Vaccari - Diretora da Farmácia do IPAM LTDA

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/A, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Caxiense a IRMÃ LOURDES DIAS DE CASTRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadã Caxiense a IRMÃ LOURDES DIAS DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 5 de Novembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ
Presidente